LEI Nº 1.163, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, ***Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva,*** no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, relativo ao Exercício Financeiro de 2025, será elaborado de acordo com as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas nesta Lei, conforme determina a Constituição Federal, em seu artigo 165, inciso II, § 2º, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, ainda, conforme preceitua o artigo 58, inciso IV e o artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - As prioridades e metas da administração pública;

II – As metas Fiscais;

III - A estrutura e a organização do orçamento;

IV - As diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e as suas alterações;

V - As disposições sobre a dívida pública Municipal;

VI - As disposições sobre as despesas de pessoal;

VII - As disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VIII - As disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º Em consonância com o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025, são as especificadas no Anexo de Metas das prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual 2022/2025.

§ 1º Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 2º As metas e as prioridades constantes da presente Lei são parte integrante do Plano Plurianual do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, para o período de 2022 a 2025.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As Metas Fiscais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e de que se trata o artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estarão identificadas na forma dos seguintes anexos:

1 – Demonstrativo de Metas Anuais

2 - Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

4 – Evolução do Patrimônio Líquido

5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial do RPPS

7 – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

9 – Análise da Receita Prevista Detalhada

10 – Análise da Despesa Prevista Detalhada

11 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

12 – Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada Atividade, Projeto e Operação Especial identificará a função, subfunção e programa às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, que atualiza a discriminação da despesa por funções, de que trata o inciso I, do § 1º do artigo 2º e o § 2º do artigo 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por função, subfunção, programa, projetos ou atividades e a Receita por rubrica, na forma dos seguintes adendos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

II - Receita por Categorias Econômicas;

III – Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;

IV – Funções e Subfunções de Governo;

V - Programa de Trabalho do Governo;

VI – Programa de Trabalho do Governo (consolidado);

VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, conforme vínculo com os Recursos;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

IX – Demonstrativo da Evolução da Receita;

X – Demonstrativo da Evolução da Despesa;

XI – Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades, e Operações Especiais;

Art. 5º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos;

Art. 6º O Orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Art. 7º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação especificas, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal e a respectiva Lei será constituída de:

I - Texto de Lei;

II – Adendos, conforme § 3º, do Artigo 4º desta Lei.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10 O Poder Legislativo Municipal terá como limites de despesas, o disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 11 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12 A proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13 As Receitas serão estimadas tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização da economia editados pelo Governo Federal, conforme dispõe as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas, deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - A expansão do número de contribuintes;

IV - A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 14 Se a receita estimada para 2025, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar ao Poder Executivo a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15 Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, de forma

proporcional às suas dotações, adotarão os mecanismos de limitação de empenhos, no montante necessário para as seguintes despesas abaixo:

I - Eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

II - Eliminação de despesas com horas extras;

III - Redução de 20% (vinte por cento) dos gastos com combustível para a frota de veículos das secretarias;

IV - Redução dos investimentos programados.

Art. 16 Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município.

Art. 17 É vedada à inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e cultura.

Art. 18 Os Projetos de Lei relativos a créditos especiais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 19 A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederá no exercício de 2025, a 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada no exercício de 2024.

Art. 20 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2024.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 21 O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025 contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 2,0% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme anexo desta Lei.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal, não orçados ou orçados a menor.

Art. 22 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 23 Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I - Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Emitir, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara de Vereadores.

Art. 24 Os projetos e as atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

Art. 25 As renúncias de receita, estimadas para o Exercício Financeiro de 2025, são as constantes do Anexo VII desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 26 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, esportivo e de cooperação técnica.

Art. 27 Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 28 Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmadas por convênios, acordos ou ajustes, e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 29 A previsão das Receitas e a fixação das Despesas serão orçadas para 2025 a valores correntes.

Art. 30 A Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2025, conterá autorização para:

I - O Poder Executivo Municipal poderá, mediante Decreto Executivo, transpor dotações de uma modalidade de despesa a outra dentro do mesmo projeto atividade;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

V – Abrir créditos suplementares por excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício de 2024.

Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Decreto Legislativo, transpor dotações de uma modalidade de despesa a outra, em seu orçamento, e comunicará o Executivo Municipal, em até 10 (dez) dias, para os devidos registros na contabilidade.

Art. 31 Durante a execução orçamentária de 2025, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, fiscais e no Plano Plurianual, na

forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o Exercício, constantes do Demonstrativo das Metas e Prioridades das Despesas por Programa.

Art. 32 Faz parte integrante do Plano Plurianual, as modificações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025, demonstrados em seus Anexos.

Art. 33 Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por autoridades locais, e comprovantes de regularidade de sua diretoria.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34 Obedecidos aos limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2025, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 35 As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por Lei específica.

Art. 36 A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS DE PESSOAL

Art. 37 Observados os limites e as regras da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder qualquer vantagem ou aumento de remuneração ou proposta de criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal pelos respectivos órgãos da Administração Municipal e da Câmara Municipal, mediante a existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e dos acréscimos dela decorrentes.

Art. 38 A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual, o limite prudencial de 51,30% (cinqüenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) do Poder Executivo e 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento) do Poder Legislativo, da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 39 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - Eliminação das despesas com horas extras;

III - Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 41 Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal", sub-elemento do elemento de despesa 3.1.90.34 - outras despesas de pessoal decorrente de contratação terceirizada.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes da estrutura organizacional e que não envolva a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 42 A verificação do limite das despesas com pessoal, serão feitas na forma estabelecida da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 44 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 45 A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 Caso seja necessária a limitação do empenho, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais, reavaliação da distribuição das cotas mensais do orçamento em cada órgão, reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.

§ 1º Na hipótese de ocorrência dos dispostos no *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 47 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, cronograma anual de desembolso mensal, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos que visem à execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 49 O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de Governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, turismo, desenvolvimento econômico, segurança pública, assistência, previdência e outras que forem necessárias.

Art. 50 O montante da despesa não deverá ser superior à receita.

Art. 51 O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212, da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e pré-escolar (educação infantil) e, 15% (quinze por cento) em ações de saúde, nos termos do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e do artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação obedecerá ao disposto no artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 14.113/2020 e demais legislação correlata.

Art. 52 A Estrutura do Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por decreto, acrescida dos fundos especiais criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e transferências intergovernamentais.

Art. 53 O Chefe do Poder Executivo Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC enviará à Câmara Municipal, até 31 de outubro de 2024, a proposta orçamentária para o exercício de 2025.

§ 1º Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do Exercício Financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Proposta Orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de Recursos, o Superávit Financeiro do Exercício de 2021 o excesso ou o provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 54 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 30 de agosto de 2024.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

1 – Demonstrativo de Metas Anuais
2 - Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
4 – Evolução do Patrimônio Líquido
5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e- Projeção Atuarial do RPPS
7 – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
9 – Análise da Receita Prevista Detalhada
10 – Análise da Despesa Prevista Detalhada
11 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
12 – Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2025 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	87.500.000,00	87.500.000,00	0,020	132,240	96.250.000,00	96.250.000,00	0,000	0,000	105.000.000,00	105.000.000,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	86.870.500,00	86.870.500,00	0,010	131,290	95.557.550,00	95.557.550,00	0,000	0,000	104.244.600,00	104.244.600,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Correntes	83.739.500,00	83.739.500,00	0,010	126,560	92.113.450,00	92.113.450,00	0,000	0,000	100.487.400,00	100.487.400,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.304.000,00	20.304.000,00	0,000	30,690	22.334.400,00	22.334.400,00	0,000	0,000	24.364.800,00	24.364.800,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	61.163.100,00	61.163.100,00	0,010	92,440	67.279.410,00	67.279.410,00	0,000	0,000	73.395.720,00	73.395.720,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	2.272.400,00	2.272.400,00	0,000	3,430	2.499.640,00	2.499.640,00	0,000	0,000	2.726.880,00	2.726.880,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	3.131.000,00	3.131.000,00	0,000	4,730	3.444.100,00	3.444.100,00	0,000	0,000	3.757.200,00	3.757.200,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	87.500.000,00	87.500.000,00	0,020	132,240	96.250.000,00	96.250.000,00	0,000	0,000	105.000.000,00	105.000.000,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	86.150.000,00	86.150.000,00	0,020	130,200	94.765.000,00	94.765.000,00	0,000	0,000	103.380.000,00	103.380.000,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	73.465.000,00	73.465.000,00	0,020	111,030	80.811.500,00	80.811.500,00	0,000	0,000	88.158.000,00	88.158.000,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	43.849.500,00	43.849.500,00	0,010	66,270	48.234.450,00	48.234.450,00	0,000	0,000	52.619.400,00	52.619.400,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	29.615.500,00	29.615.500,00	0,010	44,760	32.577.050,00	32.577.050,00	0,000	0,000	35.538.600,00	35.538.600,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	12.685.000,00	12.685.000,00	0,000	19,170	13.953.500,00	13.953.500,00	0,000	0,000	15.222.000,00	15.222.000,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	87.500.000,00	87.500.000,00	0,020	132,240	96.250.000,00	96.250.000,00	0,000	0,000	105.000.000,00	105.000.000,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	86.828.100,00	86.828.100,00	0,020	131,220	95.510.910,00	95.510.910,00	0,000	0,000	104.193.720,00	104.193.720,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	87.500.000,00	87.500.000,00	0,020	132,240	96.250.000,00	96.250.000,00	0,000	0,000	105.000.000,00	105.000.000,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	86.200.000,00	86.200.000,00	0,020	130,270	94.820.000,00	94.820.000,00	0,000	0,000	103.440.000,00	103.440.000,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	720.500,00	720.500,00	-0,010	1,090	792.550,00	792.550,00	0,000	0,000	864.600,00	864.600,00	0,000	0,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.348.600,00	1.348.600,00	-0,010	2,040	1.483.460,00	1.483.460,00	0,000	0,000	1.618.320,00	1.618.320,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.000.000,00	7.000.000,00	0,000	10,580	6.500.000,00	6.500.000,00	0,000	0,000	6.000.000,00	6.000.000,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(700.000,00)	(700.000,00)	0,000	-1,060	(1.700.000,00)	(1.700.000,00)	0,000	0,000	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(700.000,00)	(700.000,00)	0,000	-1,060	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)	0,000	0,000	(800.000,00)	(800.000,00)	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2024, às 13:19:30.

NOTA:

Prefeitura Mun. de Bal. Arroio do Silva
Wilker Maciel
Secretário de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

R$ 1,00

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.700.000,00	0,016	105,50	84.749.063,52	0,020	132,07	17.049.063,52	25,18
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.372.600,00	0,016	104,99	77.343.751,21	0,018	120,53	9.971.151,21	14,80
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.700.000,00	0,016	105,50	83.330.750,38	0,020	129,86	15.630.750,38	23,09
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	66.870.000,00	0,016	104,21	82.467.323,58	0,020	128,52	15.597.323,58	23,32
Receita Total (COM FONTES RPPS)	67.700.000,00	0,016	105,50	84.749.063,52	0,020	132,07	17.049.063,52	25,18
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	67.372.600,00	0,016	104,99	77.343.751,21	0,018	120,53	9.971.151,21	14,80
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	67.700.000,00	0,016	105,50	83.330.750,38	0,020	129,86	15.630.750,38	23,09
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	66.870.000,00	0,016	104,21	82.467.323,58	0,020	128,52	15.597.323,58	23,32
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	502.600,00	0,000	0,78	(5.123.572,37)	-0,001	-7,99	(5.626.172,37)	(1.119,41)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.005.200,00	0,000	1,57	(10.247.144,74)	-0,002	-15,97	(11.252.344,74)	(1.119,41)
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.500.000,00	0,002	13,25	8.435.037,78	0,002	13,14	(64.962,22)	(0,76)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(700.000,00)	0,000	-1,09	(17.747.144,00)	-0,004	-27,66	(17.047.144,00)	2.435,31
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.000.000,00)	0,000	-3,12	(2.658.290,74)	-0,001	-4,14	(658.290,74)	32,91

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2024, às 13:18:49.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

R$ 1,00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.500.000,00	67.700.000,00	28,95	80.000.000,00	18,17	87.500.000,00	9,38	96.250.000,00	10,00	105.000.000,00	9,09
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.177.600,00	67.372.600,00	34,27	79.327.600,00	17,74	86.828.100,00	9,46	95.510.910,00	10,00	104.193.720,00	9,09
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.500.000,00	67.700.000,00	28,95	80.000.000,00	18,17	87.500.000,00	9,38	96.250.000,00	10,00	105.000.000,00	9,09
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	51.750.000,00	66.870.000,00	29,22	79.050.000,00	18,21	86.200.000,00	9,04	94.820.000,00	10,00	103.440.000,00	9,09
Receita Total (COM FONTES RPPS)	52.500.000,00	67.700.000,00	28,95	80.000.000,00	18,17	87.500.000,00	9,38	96.250.000,00	10,00	105.000.000,00	9,09
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	50.177.600,00	67.372.600,00	34,27	79.327.600,00	17,74	86.828.100,00	9,46	95.510.910,00	10,00	104.193.720,00	9,09
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	52.500.000,00	67.700.000,00	28,95	80.000.000,00	18,17	87.500.000,00	9,38	96.250.000,00	10,00	105.000.000,00	9,09
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	51.750.000,00	66.870.000,00	29,22	79.050.000,00	18,21	86.200.000,00	9,04	94.820.000,00	10,00	103.440.000,00	9,09
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.572.400,00)	502.600,00	(131,96)	277.600,00	(44,77)	628.100,00	126,26	690.910,00	10,00	753.720,00	9,09
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(3.144.800,00)	1.005.200,00	(131,96)	555.200,00	(44,77)	1.256.200,00	126,26	1.381.820,00	10,00	1.507.440,00	9,09
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.000.000,00	8.500.000,00	70,00	8.000.000,00	(5,88)	7.000.000,00	(12,50)	6.500.000,00	(7,14)	6.000.000,00	(7,69)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(200.000,00)	(700.000,00)	250,00	(200.000,00)	(71,43)	(700.000,00)	250,00	(1.700.000,00)	142,86	(2.000.000,00)	17,65
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(1.000.000,00)	(2.000.000,00)	100,00	(1.000.000,00)	(50,00)	(700.000,00)	(30,00)	(1.000.000,00)	42,86	(800.000,00)	(20,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.546.812,50	72.100.500,00	21,08	80.000.000,00	10,96	87.500.000,00	9,38	96.250.000,00	10,00	105.000.000,00	9,09
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.912.688,36	71.751.819,00	26,07	79.327.600,00	10,56	86.828.100,00	9,46	95.510.910,00	10,00	104.193.720,00	9,09
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.546.812,50	72.100.500,00	21,08	80.000.000,00	10,96	87.500.000,00	9,38	96.250.000,00	10,00	105.000.000,00	9,09
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	58.696.143,75	71.216.550,00	21,33	79.050.000,00	11,00	86.200.000,00	9,04	94.820.000,00	10,00	103.440.000,00	9,09
Receita Total (COM FONTES RPPS)	59.546.812,50	72.100.500,00	21,08	80.000.000,00	10,96	87.500.000,00	9,38	96.250.000,00	10,00	105.000.000,00	9,09
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	56.912.688,36	71.751.819,00	26,07	79.327.600,00	10,56	86.828.100,00	9,46	95.510.910,00	10,00	104.193.720,00	9,09
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	59.546.812,50	72.100.500,00	21,08	80.000.000,00	10,96	87.500.000,00	9,38	96.250.000,00	10,00	105.000.000,00	9,09
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	58.696.143,75	71.216.550,00	21,33	79.050.000,00	11,00	86.200.000,00	9,04	94.820.000,00	10,00	103.440.000,00	9,09
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.783.455,39)	535.269,00	(130,01)	277.600,00	(48,14)	628.100,00	126,26	690.910,00	10,00	753.720,00	9,09
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(3.566.910,78)	1.070.538,00	(130,01)	555.200,00	(48,14)	1.256.200,00	126,26	1.381.820,00	10,00	1.507.440,00	9,09
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.671.125,00	9.052.500,00	59,62	8.000.000,00	(11,63)	7.000.000,00	(12,50)	6.500.000,00	(7,14)	6.000.000,00	(7,69)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(226.845,00)	(745.500,00)	228,64	(200.000,00)	(73,17)	(700.000,00)	250,00	(1.700.000,00)	142,86	(2.000.000,00)	17,65
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(1.134.225,00)	(2.130.000,00)	87,79	(1.000.000,00)	(53,05)	(700.000,00)	(30,00)	(1.000.000,00)	42,86	(800.000,00)	(20,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA, Emissão: 23/08/2024, às 13:19:54.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	34.880.010,12	49,90 %	18.877.577,30	54,12 %	15.638.772,01	82,84 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	35.019.466,06	50,10 %	16.002.432,82	45,88 %	3.238.805,29	17,16 %
TOTAL	69.899.476,18	100,00 %	34.880.010,12	100,00 %	18.877.577,30	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2024, às 09:20:04.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	4.619,55	215.814,36
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	214.600,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	4.619,55	1.214,36

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	53.011,00	395.410,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	53.011,00	395.410,00
Investimentos	0,00	53.011,00	395.410,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	48.391,45

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2024, às 08:50:28.

Prefeitura Mun. de Bal. Arroio do Silva
Wilker Maciel
Secretário de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2021**	**2022**	**2023**
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2021**	**2022**	**2023**
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2021**	**2022**	**2023**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2021**	**2022**	**2023**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2021**	**2022**	**2023**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2021**	**2022**	**2023**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2025

2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2024, às 09:37:35.

Notas:
NÃO EXISTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

Prefeitura Mun. de Bal. Arroio do Silva
Wilker Maciel
Secretário de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Imp. Propr Territorial Urbana	Anistia	Proprietários de Imoveis	450.000,00	450.000,00	450.000,00	Aumento Permanente da Receita pela Expansão da Base Tributária
IPTU Divida Ativa Multas/ Juro	Remissão	População do Municipio	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Aumento Permanente da Receita pela Expansão da Base Tributária
TOTAL			**950.000,00**	**950.000,00**	**950.000,00**	--

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2024, às 09:34:53.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	7.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**7.500.000,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.350.000,00
Novas DOCC	4.350.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**3.150.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2024, às 09:30:00.

Notas:
Foi obtido através do aumento da receita projetada para 2025 em relação a 2024 em confronto com aumento vegetativo da folha

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	57.064.400,00	73.944.400,00	87.744.400,00	95.784.400,00	105.362.840,00	114.941.280,00
4100000000000000000 - Receitas correntes.	53.337.900,00	70.412.900,00	84.212.900,00	92.648.400,00	101.913.240,00	111.178.080,00
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	12.876.000,00	15.921.000,00	18.511.000,00	20.304.000,00	22.334.400,00	24.364.800,00
4111000000000000000 - Impostos	10.335.000,00	13.260.000,00	15.440.000,00	17.110.000,00	18.821.000,00	20.532.000,00
4112000000000000000 - Taxas	2.521.000,00	2.641.000,00	3.051.000,00	3.174.000,00	3.491.400,00	3.808.800,00
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4120000000000000000 - Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.540.000,00	1.680.000,00
4121000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4122000000000000000 - Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4123000000000000000 - Contribuições para entidades privadas de serviço social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.540.000,00	1.680.000,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	669.500,00	679.500,00	1.034.500,00	1.044.500,00	1.148.950,00	1.253.400,00
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	390.000,00	400.000,00	410.000,00	420.000,00	462.000,00	504.000,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	279.500,00	279.500,00	624.500,00	624.500,00	686.950,00	749.400,00
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4135000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4140000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142000000000000000 - Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4149000000000000000 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4150000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152000000000000000 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153000000000000000 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4159000000000000000 - OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.600,00
4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00
4162000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4163000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4164000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4169000000000000000 - Outros serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	37.939.500,00	51.959.500,00	62.814.500,00	69.447.500,00	76.392.250,00	83.337.000,00
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	20.018.500,00	28.448.500,00	32.923.500,00	35.804.500,00	39.384.950,00	42.965.400,00

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Previsão - R$			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	8.531.000,00	10.021.000,00	13.541.000,00	14.293.000,00	15.722.300,00	17.151.600,00
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	9.390.000,00	13.490.000,00	16.350.000,00	19.350.000,00	21.285.000,00	23.220.000,00
4176000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4177000000000000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4178000000000000000 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	449.900,00	449.900,00	449.900,00	449.400,00	494.340,00	539.280,00
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	397.000,00	397.000,00	397.000,00	397.000,00	436.700,00	476.400,00
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4194000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4195000000000000000 - Receitas Decorrentes de Compensações ao RGPS (58)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	42.900,00	42.900,00	42.900,00	42.400,00	46.640,00	50.880,00
4200000000000000000 - Receitas de capital	3.726.500,00	3.531.500,00	3.531.500,00	3.136.000,00	3.449.600,00	3.763.200,00
4210000000000000000 - Operações de crédito	2.000.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	2.000.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4212000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4223000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4230000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4231000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	1.725.500,00	3.525.500,00	3.525.500,00	3.130.000,00	3.443.000,00	3.756.000,00
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	805.000,00	885.500,00	966.000,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	520.500,00	2.320.500,00	2.320.500,00	2.325.000,00	2.557.500,00	2.790.000,00
4243000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4245000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4246000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247000000000000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4248000000000000000 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4249000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4250000000000000000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Previsão - R$			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
4252000000000000000 - Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4253000000000000000 - Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4254000000000000000 - Remun. das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4255000000000000000 - Rec Dív Ativa Proven Amort Emprestimos e Financiam	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4256000000000000000 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4257000000000000000 - Receita Auferida por titulos do T.Nacion Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4258000000000000000 - Receitas de Alienação de CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4259000000000000000 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4291000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4292000000000000000 - Resultado do banco central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4293000000000000000 - Remuneração das disponibilidades do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4294000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4721000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4722000000000000000 - Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4723000000000000000 - Contribuições para entidades privadas de serviço social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Previsão - R$			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4770000000000000000 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4771000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4772000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4773000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4774000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4775000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4776000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4779000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4800000000000000000 - Receitas de capital intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4840000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4841000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4842000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de sua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4843000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4844000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4845000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R$		Previsão - R$			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
4846000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4849000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4892000000000000000 - Resultado do banco central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4893000000000000000 - Remuneração das disponibilidades do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4894000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	(4.564.400,00)	(6.244.400,00)	(7.744.400,00)	(8.284.400,00)	(9.112.840,00)	(9.941.280,00)
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	**52.500.000,00**	**67.700.000,00**	**80.000.000,00**	**87.500.000,00**	**96.250.000,00**	**105.000.000,00**
Total						

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Data Emissão: 23/08/2024 **Hora Emissão:** 10:04:24

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R$					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Despesas correntes (I)	43.348.000,00	57.098.000,00	65.063.500,00	73.965.000,00	81.361.500,00	88.758.000,00
Pessoal e encargos sociais	23.556.000,00	31.443.500,00	37.384.500,00	43.849.500,00	48.234.450,00	52.619.400,00
Juros e encargos da dívida	150.000,00	180.000,00	300.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
Outras despesas correntes	19.642.000,00	25.474.500,00	27.379.000,00	29.615.500,00	32.577.050,00	35.538.600,00
Despesas de capital (II)	9.102.000,00	10.552.000,00	14.886.500,00	13.485.000,00	14.833.500,00	16.182.000,00
Investimentos	8.502.000,00	9.902.000,00	14.236.500,00	12.685.000,00	13.953.500,00	15.222.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	600.000,00	650.000,00	650.000,00	800.000,00	880.000,00	960.000,00
Reserva de Contingência (III)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
Total (IV) = (I + II + III)	**52.500.000,00**	**67.700.000,00**	**80.000.000,00**	**87.500.000,00**	**96.250.000,00**	**105.000.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Data Emissão: 23/08/2024 **Hora Emissão:** 10:05

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

LDO: 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempérie (Enchente, vendaval, granizo, geada, nevasca, estiagem)	R$ 30.000,00	Outrossim, no orçamento do Município existe a previsão de uma Reserva de Contingência, num montante capaz de atender eventuais riscos fiscais na Administração Municipal.	R$ 30.000,00
Surtos Epidêmicos	R$ 0,00		
Decisões Judiciais (Ações trabalhistas e precatórios)	R$ 10.000,00	Outrossim, no orçamento do Município existe a previsão de uma Reserva de Contingência, num montante capaz de atender eventuais riscos fiscais na Administração Municipal.	R$ 10.000,00
Indenização por rescisões contratuais ou de outra natureza	R$ 0,00		
Perda de depósitos judiciais em favor do Estado questionados no Judiciário	R$ 0,00		
Outros passivos contingentes (especificar)	R$ 0,00		
SUBTOTAL	**R$ 40.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 40.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Fatos do príncipe (Alterações na legislação vigente que acarretem aumento inesperados de despesas)	R$ 10.000,00	Outrossim, no orçamento do Município existe a previsão de uma Reserva de Contingência, num montante capaz de atender eventuais riscos fiscais na Administração Municipal.	R$ 10.000,00
Redução de receitas por colapso econômico	R$ 0,00		
Garantias concedidas não cumpridas, inclusive fundos de aval	R$ 0,00		
SUBTOTAL	**R$ 10.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 10.000,00**
TOTAL	**R$ 50.000,00**	**TOTAL**	**R$ 50.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Data Emissão: 23/08/2024 Hora Emissão: 09:53

Nota Explicativa:

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	2
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2002	A	2	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	Ano	1,00	790.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	720.000,00	0,00	720.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**790.000,00**	**0,00**	**790.000,00**

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	2
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Defesa Civil	0182
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2037	A	2	Manutenção da Defesa Civil	Ano	1,00	21.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	2
Unidade:	ASSESSORIA JURIDICA	2
Função:	Judiciária	0002
Subfunção:	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0062
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2003	A	2	Manutenção da Assessoria Jurídica	Ano	1,00	425.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Assessoria Jurídica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	370.000,00	0,00	370.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**425.000,00**	**0,00**	**425.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1010	P	1	Construção da Sede do Poder Executivo	Unidade	1,00	10.000,00

II - Descrição das Ações

Construção da Sede do Poder Executivo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administração Financeira	0123
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2004	A	2	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	Ano	1,00	6.233.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3317100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3337100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	3.418.000,00	0,00	3.418.000,00
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150070000000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
3447100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
		Total:	**6.233.000,00**	**0,00**	**6.233.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Policiamento	0181
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2038		A 2	Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros	Ano	1,00	130.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**130.000,00**	**0,00**	**130.000,00**

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Policiamento	0181
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2018		A 2	Manutenção dos Recursos de Convênio com o Trânsito	Ano	1,00	400.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Recursos de Convênio com o Trânsito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3333000000000000000	Transferências a Estados e ao Distrito	175270045010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	119.000,00	119.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175270045010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	1.000,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175270055011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	60.000,00	60.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175270065012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	150.000,00	150.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	175270055011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	60.000,00	60.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	175270065012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	0243
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para acriança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2023	A	2	Manutenção do Conselho Tutelar	Ano	1,00	420.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	390.000,00	0,00	390.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**420.000,00**	**0,00**	**420.000,00**

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Encargos Especiais	0028
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	0843
Programa:	Encargos Especiais e Dívida Pública	0

Objetivo do programa:

Viabilizar os pagamentos do serviço da dívida incluindo as amortizações, encargos, juros, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outras operações especiais.

Justificativa do programa:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1	O	0	Amortização da Dívida Fundada e Débitos Consolidados - Prefeitura	Ano	1,00	1.300.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização da Dívida Fundada e Débitos Consolidados - Prefeitura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3329000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
3469000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	800.000,00	0,00	800.000,00
		Total:	**1.300.000,00**	**0,00**	**1.300.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Encargos Especiais	0028
Subfunção:	Outros encargos Especiais	0846
Programa:	Encargos Especiais e Dívida Pública	0

Objetivo do programa:

Viabilizar os pagamentos do serviço da dívida incluindo as amortizações, encargos, juros, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outras operações especiais.

Justificativa do programa:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
3	O	0	Pagamento de Precatórios	Ano	1,00	600.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Precatórios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
		Total:	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Encargos Especiais	0028
Subfunção:	Outros encargos Especiais	0846
Programa:	Encargos Especiais e Dívida Pública	0

Objetivo do programa:

Viabilizar os pagamentos do serviço da dívida incluindo as amortizações, encargos, juros, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outras operações especiais.

Justificativa do programa:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
4	O	0	Contribuição do Município ao Pasep	Ano	1,00	699.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição do Município ao Pasep

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	699.000,00	0,00	699.000,00
		Total:	**699.000,00**	**0,00**	**699.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Reserva de Contingência	0099
Subfunção:	Reserva de contingência	0999
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2999	A	2	Reserva de Contingência	Ano	1,00	50.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
3999000000000000000	Reserva de contingência	150070000000 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
			Total:	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	0306
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2006	A	2	Manutenção da Merenda Escolar	Ano	1,00	1.090.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	800.000,00	0,00	800.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155270005043 - Recursos do Programa Nacional de Ali	0,00	290.000,00	290.000,00
		Total:	**800.000,00**	**290.000,00**	**1.090.000,00**

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1001	P	1	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura do Ensino Fundamental	Unidade	1,00	551.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	200.000,00	200.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	155070005036 - Salário Educação	0,00	100.000,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	157070005032 - Transferências de Convênios - União/E	0,00	250.000,00	250.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	157170005062 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**551.000,00**	**551.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2005	A	2	Manutenção do Ensino Fundamental	Ano	1,00	14.110.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	700.000,00	700.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	154010705018 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	10.500.000,00	10.500.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	154070005019 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	200.000,00	200.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	157070005032 - Transferências de Convênios - União/E	0,00	5.000,00	5.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155070005036 - Salário Educação	0,00	800.000,00	800.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155170005045 - Recursos do Programa Dinheiro Direto	0,00	5.000,00	5.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	100.000,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	155070005036 - Salário Educação	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**0,00**	**14.110.000,00**	**14.110.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2007	A	2	Manutenção do Transporte Escolar	Ano	1,00	771.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	1.000,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	300.000,00	300.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155070005036 - Salário Educação	0,00	200.000,00	200.000,00

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2007	A	2	Manutenção do Transporte Escolar	Ano	1,00	771.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	155370005044 - Recursos do Programa Nacional de Ap	0,00	30.000,00	30.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	157170005062 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	240.000,00	240.000,00
		Total:	**0,00**	**771.000,00**	**771.000,00**

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	0366
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2043	A	2	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	Ano	1,00	122.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	120.000,00	120.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	157070005032 - Transferências de Convênios - União/E	0,00	1.000,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**122.000,00**	**122.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educacao Especial	0367
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2022	A	2	Manutenção das Atividades do Ensino Especial	Ano	1,00	105.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Ensino Especial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	100.000,00	100.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**105.000,00**	**105.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	2
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1002	P	1	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura da Educação Infantil	Unidade	1,00	152.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	100.000,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	155070005036 - Salário Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	157070005032 - Transferências de Convênios - União/E	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	157170005062 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**152.000,00**	**152.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	2
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2008	A	2	Manutenção do Ensino Infantil	Ano	1,00	9.440.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	360.000,00	360.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	154010705018 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	154070005019 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	200.000,00	200.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	360.000,00	360.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150010015001 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**9.440.000,00**	**9.440.000,00**

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	3
Função:	Cultura	0013
Subfunção:	Difusão Cultural	0392
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2009	A	2	Manutenção do Departamento de Cultura	Ano	1,00	71.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**71.000,00**	**0,00**	**71.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	4
Função:	Desporto e Lazer	0027
Subfunção:	Desporto Comunitário	0812
Programa:	Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	7

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesãos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1003	P	1	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	Unidade	1,00	300.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	170070005034 - Transferências de Convênios - União/C	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**200.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	4
Função:	Desporto e Lazer	0027
Subfunção:	Desporto Comunitário	0812
Programa:	Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	7

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesãos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2010	A	2	Manutenção do Departamento de Esportes	Ano	1,00	281.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Esportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	230.000,00	0,00	230.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	**281.000,00**	**0,00**	**281.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA	5
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	7

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesãos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2011		A 2	Manutenção do Departamento de Turismo	Ano	1,00	532.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	330.000,00	0,00	330.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**532.000,00**	**0,00**	**532.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA	5
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	7

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesãos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2012		A 2	Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Municipio	Ano	1,00	2.620.000,00

II - Descrição das Ações

Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Municipio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	170070005034 - Transferências de Convênios - União/C	0,00	10.000,00	10.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	170170005064 - Outras Transferências de Convênios o	0,00	110.000,00	110.000,00
		Total:	**2.500.000,00**	**120.000,00**	**2.620.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA	5
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA	2
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Promoção Comercial	0691
Programa:	Gestão da Agricultura e Pesca Sustentável	11

Objetivo do programa:

Melhorar o desempenho dos empreendimentos da pesca e agricultura, através de capitação, adoção de tecnologias e trocas de experiências, gerando emprego e renda para as famílias e pequenos empreendedores.

Justificativa do programa:

Desenvolver e apoiar a apicultura, valorizando os produtores de mel; Incentivar a piscicultura como alternativa de fonte de renda; Fortalecer a organização do segmento da Pesca Artesanal, em parceria com a Colônia de Pescadores Z-24; Realizar cursos profissionalizantes para qualificação de Mão de Obra das famílias pesqueiras e dos agricultores, agregando valor ao produtor e gerando renda; Qualificar o atendimento do serviço médico veterinário de 20 horas semanais, no Município; Desenvolver e apoiar a agricultura familiar e incentivar a obtenção do S.I.M - Serviço de Inspeção Municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2013		A 2	Manutenção do Departamento de Agricultura e Pesca	Ano	1,00	25.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Agricultura e Pesca

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	7
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1005		P 1	Pavimentação de Ruas e Avenidas	Unidade	1,00	7.855.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Ruas e Avenidas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	170070005034 - Transferências de Convênios - União/C	0,00	250.000,00	250.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	170170005064 - Outras Transferências de Convênios o	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	175470005083 - Operações de Credito Internas - Outro	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**5.600.000,00**	**2.255.000,00**	**7.855.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	7
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1006		P 1	Obras de Infra-Estrutura Urbana	Unidade	1,00	1.701.000,00

II - Descrição das Ações

Obras de Infra-Estrutura Urbana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	170070005034 - Transferências de Convênios - União/C	0,00	200.000,00	200.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	170170005064 - Outras Transferências de Convênios o	0,00	200.000,00	200.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	175470005083 - Operações de Credito Internas - Outro	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**1.300.000,00**	**401.000,00**	**1.701.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	7
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2015	A	2	Manutenção do Departamento de Obras	Ano	1,00	7.552.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Obras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	175470005083 - Operações de Credito Internas - Outros	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	175570005089 - Alienações de Bens destinados a Outr	0,00	1.500,00	1.500,00
		Total:	**7.550.000,00**	**2.500,00**	**7.552.500,00**

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	7
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	1
Função:	Gestão Ambiental	0018
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	0541
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2044	A	2	Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos	Ano	1,00	2.800.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
		Total:	**2.800.000,00**	**0,00**	**2.800.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	7
Unidade:	DEPTO DE TRANSITO, SERVIÇOS URBANOS E FROTAS	2
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Servicos Urbanos	0452
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2016		A 2	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Ano	1,00	1.420.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	175170005008 - Contribuição para o Custeio dos Serviç	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	175170005008 - Contribuição para o Custeio dos Serviç	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**1.420.000,00**	**1.420.000,00**

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	7
Unidade:	DEPTO DE TRANSITO, SERVIÇOS URBANOS E FROTAS	2
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Servicos Urbanos	0452
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2017		A 2	Manutenção do Depto de Transito e Serviços Urbanos	Ano	1,00	78.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Depto de Transito e Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175070005007 - Contribuição de Intervenção no Domíni	0,00	28.000,00	28.000,00
		Total:	**50.000,00**	**28.000,00**	**78.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,IND,COM E MEIO AMBIENTE	8
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Servicos Urbanos	0452
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2019		A 2	Manutenção do Departamento de Planejamento	Ano	1,00	1.135.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**1.135.000,00**	**0,00**	**1.135.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,IND,COM E MEIO AMBIENTE	8
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	2
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Promoção Comercial	0691
Programa:	Gestão de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Qualificação Profissional	6

Objetivo do programa:

Fortalecer e promover a atividade econômica do Município, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável proporcionando a elevação dos índices econômicos do Município.

Justificativa do programa:

Criar projeto para futura implantação da 1ª área industrial do Município; Fortalecer e apoiar o comércio, a indústria e os prestadores de serviços locais; Estimular empreendedores das micro e pequenas empresas que se encontram na informalidade a legalizarem seus estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços; Fortalecer parcerias com a CDL, disponibilizando consultorias para a realização de palestras, cursos, seminários e workshops destinados às pequenas empresas localizadas no Município; Firmar parcerias com o SENAR, SENAI, SENAC e outras instituições para propiciar qualificação para o trabalho e geração de renda; Criar um Plano de Desenvolvimento Econômico do Município para as próximas décadas, em parceria com o SEBRAE, Prefeitura Municipal, sociedade civil e instituições locais

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2020		A 2	Manutenção do Depto de Industria e Comercio	Ano	1,00	16.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Depto de Industria e Comercio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,IND,COM E MEIO AMBIENTE	8
Unidade:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	3
Função:	Gestão Ambiental	0018
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	0541
Programa:	Gestão do Meio Ambiente	9

Objetivo do programa:

Proteger, conservar e recuperar o patrimônio ambiental estabelecendo políticas de uso e ocupação do solo garantindo um meio ambiente de qualidade para a população atual e futura.

Justificativa do programa:

Concluir o Projeto Orla, para viabilizar a construção do Calçadão a Beira Mar; Implantar o sistema de tratamento de esgoto na área central do Município; Realizar ações de proteção ambiental, que compreendem desde a limpeza e o embelezamento, até o destino dos resíduos sólidos; Realizar campanhas de conscientização e de proteção ao Meio Ambiente, nas Escolas e Centros de Educação Infantil do Município; Sinalizar as áreas de preservação; Criar projeto para futura implantação da Coleta Seletiva de Lixo; Preservar os mananciais e as nascentes de água, bem como a beira mar do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2014		A 2	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Ano	1,00	20.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para acriança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1007	P	1	Construção do Centro de Convivência Multiuso	Unidade	1,00	305.000,00

II - Descrição das Ações

Construção do Centro de Convivência Multiuso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	166570005061 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**300.000,00**	**5.000,00**	**305.000,00**

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para acriança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2021	A	2	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Ano	1,00	1.900.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos Ordinários	320.000,00	0,00	320.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	470.000,00	0,00	470.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**1.900.000,00**	**0,00**	**1.900.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para acriança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2024		A 2	Manutenção das Ações Vinculadas FMAS - Estado	Ano	1,00	73.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Ações Vinculadas FMAS - Estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	166570005061 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	20.000,00	20.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	166570005061 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	50.000,00	50.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	166570005061 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	3.000,00	3.000,00
		Total:	**0,00**	**73.000,00**	**73.000,00**

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para acriança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2039		A 2	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Ano	1,00	21.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	20.000,00	20.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**21.000,00**	**21.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para acriança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2040		A 2	Bloco de Proteção Social Básica	Ano	1,00	120.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	10.000,00	10.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	5.000,00	5.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	100.000,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para acriança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2041		A 2	Bloco de Gestão do SUAS	Ano	1,00	6.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão do SUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	5.000,00	5.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para acriança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2042		A 2	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	Ano	1,00	35.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	30.000,00	30.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	166070005035 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	10
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	0243
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para acriança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2025	A	2	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	Ano	1,00	80.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**

Entidade: **CAMARA MUN. VEREADORES BAL. ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1
Função:	Legislativa	0001
Subfunção:	Acao Legislativa	0031
Programa:	Gestão do Poder Legislativo	1

Objetivo do programa:

Exercer a fiscalização e o controle dos atos do poder executivo e desenvolver as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

Justificativa do programa:

Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realizações de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão das Leis; apresentação de projetos de Leis, projetos de resoluções, discussão e votação; fiscalização dos atos administrativos e execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2001	A	2	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	Ano	1,00	3.432.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	870.000,00	0,00	870.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos Ordinários	92.000,00	0,00	92.000,00
		Total:	**3.432.000,00**	**0,00**	**3.432.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	11
Unidade:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1
Função:	Saneamento	0017
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	0512
Programa:	Gestão da Água e Saneamento	8

Objetivo do programa:

Atender 100% da demanda de água do Município ampliando, reformulando e mantendo a fiscalização da concessão dos sistemas de abastecimento sendo que as ações deverão garantir a sua qualidade.

Justificativa do programa:

Garantir o abastecimento futuro da população melhorando a fiscalização da concessão e exigindo um melhor atendimento e demanda dos serviços.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1008	P	1	Construção e Ampliação da Rede de Agua e Esgoto	Unidade	1,00	279.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Ampliação da Rede de Agua e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150170005006 - Recursos Diretamente Arrecadados pe	0,00	277.500,00	277.500,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	170070005034 - Transferências de Convênios - União/C	0,00	1.500,00	1.500,00
		Total:	**0,00**	**279.000,00**	**279.000,00**

Entidade: **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	11
Unidade:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1
Função:	Saneamento	0017
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	0512
Programa:	Gestão da Água e Saneamento	8

Objetivo do programa:

Atender 100% da demanda de água do Município ampliando, reformulando e mantendo a fiscalização da concessão dos sistemas de abastecimento sendo que as ações deverão garantir a sua qualidade.

Justificativa do programa:

Garantir o abastecimento futuro da população melhorando a fiscalização da concessão e exigindo um melhor atendimento e demanda dos serviços.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2026	A	2	Manutenção do Serviço Municipal de Agua e Esgoto	Ano	1,00	151.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Serviço Municipal de Agua e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170005006 - Recursos Diretamente Arrecadados pe	0,00	150.000,00	150.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150170005006 - Recursos Diretamente Arrecadados pe	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**0,00**	**151.000,00**	**151.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1009	P	1	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura de Saúde	Unidade	1,00	260.500,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	200.000,00	200.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	50.000,00	50.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	163170005033 - Transferências de Convênios - União/S	0,00	5.000,00	5.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	163270005063 - Transferências de Convênios - Estado/	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	**0,00**	**260.500,00**	**260.500,00**

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2027	A	2	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Ano	1,00	9.177.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3317100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	91.500,00	91.500,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	1.000,00	1.000,00
3337100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	30.000,00	30.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	2.045.500,00	2.045.500,00
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	400.000,00	400.000,00
3447100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	9.000,00	9.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**0,00**	**9.177.000,00**	**9.177.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2029		A 2	Manutenção do Grupo Atenção Primária - Ações Especiais	Ano	1,00	15.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Atenção Primária - Ações Especiais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	5.000,00	5.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	5.000,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2030		A 2	Manutenção do Grupo Atenção Primária	Ano	1,00	4.810.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Atenção Primária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	160470005054 - Transferências provenientes do Goverr	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	160570000000 - Assistência financeira da União pagam	0,00	500.000,00	500.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
33390300000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	100.000,00	100.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**4.810.000,00**	**4.810.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2035	A	2	Manutenção dos Programas da Saúde - Estado	Ano	1,00	410.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Programas da Saúde - Estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	150.000,00	150.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	100.000,00	100.000,00
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	20.000,00	20.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	140.000,00	140.000,00
		Total:	**0,00**	**410.000,00**	**410.000,00**

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0302
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2034	A	2	Manutenção do Grupo Atenção Especializada	Ano	1,00	1.360.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Atenção Especializada

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	500.000,00	500.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	200.000,00	200.000,00
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	600.000,00	600.000,00
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	50.000,00	50.000,00
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	**0,00**	**1.360.000,00**	**1.360.000,00**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Planejamento e Orçamento

Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	0303
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2028		A 2	Manutenção do Grupo Assistência Farmacêutica	Ano	1,00	710.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	10.000,00	10.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	10.000,00	10.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	10.000,00	10.000,00
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	500.000,00	500.000,00
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	90.000,00	90.000,00
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	162170005067 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	90.000,00	90.000,00
		Total:	**0,00**	**710.000,00**	**710.000,00**

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Vigilância Sanitária	0304
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2033		A 2	Manutenção do Grupo Vigilância em Saúde	Ano	1,00	530.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Receitas de Impostos e de Transferênc	0,00	200.000,00	200.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	120.000,00	120.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	160470005054 - Transferências provenientes do Govern	0,00	90.000,00	90.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	100.000,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160070005038 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	**0,00**	**530.000,00**	**530.000,00**

Prefeitura Mun. de Bal. Arroio do Silva

Wilker Maciel

Secretário de Administração e Finanças